



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.022/2021

De 16 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º. 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos n.º. 01/2019 efetivado para contratação de Mecânico (Máquinas Pesadas e Caminhões), Advogado, Agente de Fiscalização Tributária, Engenheiro Ambiental, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, PEB II – Educação Física, por 02 (dois) anos a contar do término do primeiro biênio (19 de dezembro de 2021).

Art. 2º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos n.º 01/2019 efetivado para contratação de Técnico em Edificações e Assistente Social, por 02 (dois) anos a contar do término do primeiro biênio (06 de janeiro de 2022).

Art. 3º - O período de suspensão de prazo de validade do presente Concurso (Decreto Legislativo 06/2020 e LC 173/2020), será acrescido quando findado o segundo biênio.

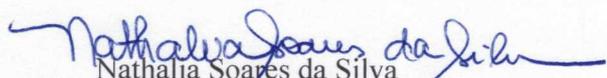
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2021 no caso do disposto no Art. 1º e a 06 de janeiro de 2022 no caso do disposto no Art. 2º.

Pilar do Sul, 16 de dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul,
na data supra.


Nathalia Soares da Silva
Assistente Administrativo